

NO CURSO DIURNO

Aumenta pressão para admissão de alunas grávidas

O DESPACHO ministerial que veda a frequência do curso diurno às alunas grávidas, de 2003, poderá ser revisto a breve trecho, fruto da pressão da sociedade civil, que entende que o instrumento prejudica o desenvolvimento da rapariga.

De acordo com o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), a medida foi tomada perante o alto índice de desperdício escolar resultante da gravidez precoce.

No entanto, organizações da sociedade civil lideradas pelo Movimento de Educação para Todos (MEPT) têm vindo a advogar pela revogação do despacho.

Para o MEPT, o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, ao aprovar e pôr em prática este despacho, não resolve o problema da violência contra a rapariga na escola, mas sim priva-a de gozar do seu direito à educação, visto que impõe que esta seja transferida para o curso nocturno.

Manuel Simbine, porta-voz do MINEDH, disse que o despacho foi introduzido num certo contexto e já se está a viver uma outra conjuntura, facto mais do que suficiente para que se aceite a discussão sobre a eficácia do despacho.

“Já temos todos os termos de referência e dentro de dias vamos iniciar o debate com todos os intervenientes, para se encontrar um consenso no sentido de manter as raparigas em segurança, que é o objectivo final”, disse.

Notícias
Nacional
22.08.2018
Pág: 06
ed 30.445